

1 **ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA**
 2 **AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2025.**

3
 4 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, através de
 5 videoconferência pelo google.meet, às quatorze horas e dez minutos, teve início a décima
 6 oitava reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV,
 7 conjunta com o Comitê de Investimentos – CIAP. A reunião foi presidida pelo senhor Jocildo
 8 Silva Lemos – Coordenador do CIAP, que saudou os Conselheiros e demais presentes.
 9 Com a palavra à secretaria, senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do

10 **ITEM 01– Edital de Convocação** número vinte e oito, o qual convocou os Conselheiros
 11 para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados
 12 nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Narson de Sá Galeno (Titular), Jorge**
Emanoel Amanajás Cardoso (Titular), Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem (Titular),
Marcos Garbe (Titular), Helielson do Amaral Machado (Titular), Elionai Dias da Paixão
(Titular), Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro (Titular), Jurandil dos Santos Juarez
(Titular). Não houve **Justificativa de ausência.** Registrado ainda, a presença dos demais

13 membros do Comitê de Investimentos – CIAP: Alexandre Monteiro, Jackson Rubens, Milton
 14 Gonçalves, Gláucio Bezerra, e Francisca Cruz – Secretaria do CIAP. **ITEM 02 –**
 15 Apresentação da Política Anual de Investimentos da AMPREV – exercício 2025, bem como
 16 tratar de outras questões correlatas (Comitê de Investimentos da Amapá Previdência -
 17 CIAP). **O Coordenador do CIAP, Jocildo Lemos, destacou** que a presente reunião

18 atende à solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 098/2025 – COFISPREV, cujo
 19 objetivo é apresentar a Política Anual de Investimentos do RPPS do Estado do Amapá para
 20 o exercício de 2025, bem como tratar de assuntos correlatos. Nesse sentido, informou ter
 21 solicitado à secretaria o encaminhamento e a disponibilização antecipada do teor da
 22 referida política de investimentos ao colegiado. Ressaltou que a política foi aprovada em
 23 reunião do Conselho Estadual de Previdência, realizada em 23 de dezembro de 2024, e
 24 cuja Resolução foi publicada no Diário Oficial em 26 de dezembro do mesmo ano, entrando
 25 em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. Mencionou que o envio teve por finalidade dar
 26 conhecimento a todos os membros do COFISPREV acerca do documento. Quanto à

27 dinâmica da reunião, propôs que, considerando que todos já tiveram acesso à política,
 28 poderiam optar entre revisá-la brevemente ou, caso houvesse observações, comentários
 29 ou dúvidas sobre pontos específicos, tratá-los de forma direcionada, o que tornaria a
 30 reunião mais produtiva. Informou ainda que, no âmbito do CIAP, serão iniciadas na próxima
 31 semana visitas técnicas às instituições onde há produtos e investimentos. A partir dessas
 32 visitas e da análise do cenário nacional e internacional, será iniciada a elaboração da

33 Política de Investimentos para o exercício de 2026, que, da mesma forma, deverá ser
 34 aprovada inicialmente pelo CIAP e, posteriormente, submetida à deliberação do Conselho
 35 Estadual de Previdência. Por fim, indagou aos presentes se poderiam proceder conforme
 36 proposto. Reforçou que a política foi devidamente disponibilizada e, em sua avaliação, não
 37 havia necessidade de leitura integral do documento, a menos que houvesse alguma
 38 consideração. Caso surgissem questionamentos ou observações por parte do Conselho
 39 Fiscal da Amapá Previdência, poderiam, enquanto comitê, analisá-los e responder de
 40 forma conjunta. **O Presidente, Narson Galeno, cumprimentou** a todos e prestou

41 homenagem aos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho
 42 Estadual de Previdência. Destacou que recebeu a Política de Investimentos, a qual foi
 43 compartilhada no grupo de trabalho do COFISPREV. Ressaltou que, em razão da
 44 significativa mudança na composição do Conselho Fiscal, esta reunião é de grande
 45 importância para que os novos membros possam adquirir uma compreensão clara sobre a
 46 referida política, considerando que, futuramente, caberá ao Conselho Fiscal analisar
 47 processos relacionados aos investimentos. **O Conselheiro Elionai destacou** a pertinência

48 da pauta, em especial no que tange à renovação. Solicitou ao CIAP que fosse apresentada
 49 uma abordagem comparativa detalhando a execução da Política de Investimentos de 2025
 50 em relação ao que foi praticado até setembro de 2025. O pedido incluiu, ainda,
 51 esclarecimentos sobre eventuais mudanças ou revisões no curso da execução, as
 52 respectivas justificativas, bem como a exposição do planejamento e da projeção para o



57 encerramento do exercício nos últimos três meses do ano. **O Coordenador Jocildo**
 58 **Lemos iniciou** afirmando que a Política de Investimentos de 2025 está sendo
 59 integralmente atendida dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963.
 60 Esclareceu que a política foi elaborada com base na certificação do Pró-Gestão Nível III, o
 61 que permitiu a adoção de limites específicos para diversos segmentos. O Coordenador
 62 informou que as alterações e limites estão resumidos em tabela, mencionando a adoção
 63 de melhores práticas de gestão previdenciária, item seis. Ele citou os segmentos
 64 contemplados, renda fixa, renda variável, investimento no exterior, investimentos
 65 estruturados, fundos imobiliários e empréstimo consignado, ressaltando que, embora
 66 alguns, como o consignado, não tenham sido realizados, os demais investimentos feitos
 67 no ano seguem o que foi aprovado na política. Em seguida, passou a palavra aos
 68 Conselheiros Gláucio e Milton para complementação. **O Conselheiro Gláucio Bezerra**
 69 **saudou** os presentes e destacou o importante trabalho do Conselho Fiscal. Ressaltou que
 70 a gestão dos recursos da carteira de investimentos exige atenção não somente no aspecto
 71 técnico das alocações, mas também nas formalidades que devem ser cumpridas, o que é
 72 fundamental para a prestação de contas. Explicou que a Política de Investimentos serve
 73 como orientador durante o exercício financeiro, e não é uma estrutura rígida. Destacou que
 74 os percentuais e limites são referenciais utilizados pelo Comitê de Investimentos para
 75 balizar as decisões, visando a diversificação da carteira e os objetivos de rentabilidade
 76 projetados. Detalhou que todas as alocações do Comitê de Investimentos buscam
 77 diversificação e rentabilidade, acrescidas de um componente de segurança. Para isso, são
 78 avaliados os riscos das operações, crédito, mercado, regulatório, legal e de imagem, por
 79 meio de procedimentos específicos, sendo um deles o credenciamento obrigatório de todas
 80 as instituições financeiras e profissionais que prestam serviços ou assessoram o RPPS.
 81 Afirmou que todos os investimentos, incluindo os gestores, administradores e distribuidores
 82 na carteira, passaram pelo procedimento de credenciamento. **O Conselheiro Milton**
 83 **Gonçalves abordou** a questão da formalidade e conformidade regulatória. Confirmou que
 84 a Política de Investimentos cumpriu todo o trâmite interno e foi devidamente encaminhada
 85 à Secretaria de Previdência (SPREV). Afirmou, com base em consulta aberta, que tanto a
 86 Política quanto o demonstrativo de acompanhamento da execução mensal encontram-se
 87 "regulares" junto à SPREV, atestando o cumprimento total das normas vigentes. **O**
 88 **Conselheiro Helielson**, destacando-se como novato, **ressaltou** a incumbência do
 89 Conselho Fiscal de atestar a conformidade dos demonstrativos de investimento com a
 90 Política e as normas. Motivados por essa responsabilidade, os novos conselheiros
 91 solicitaram o contato com o CIAP. O Conselheiro apresentou dois questionamentos
 92 principais ao Comitê: Escolha de Instituições e Risco de Imagem: Solicitou esclarecimentos
 93 sobre o processo de escolha e seleção das instituições onde são aportados os valores,
 94 mencionando o caso do Banco Master e o fato de que a repercussão na mídia tem gerado
 95 risco de imagem para a instituição. E sobre o empréstimo Consignado: Questionou o
 96 motivo pelo qual o investimento em empréstimo consignado, embora previsto na Política
 97 de Investimentos, não foi executado na prática. O Conselheiro concluiu que estes
 98 esclarecimentos são essenciais para o trabalho do Conselho Fiscal. **O Coordenador**
 99 **Jocildo Lemos respondeu** aos questionamentos, afirmando que a AMPREV não busca o
 100 mercado, mas sim recebe pedidos de credenciamento de instituições, submetendo-as a
 101 análise, visita *in loco* e todas as diligências do Comitê. Sobre o Caso Banco Master: Afirmou
 102 que as contratações de Letras Financeiras realizadas em junho e julho de 2024, junto a
 103 outros bancos, ocorreram quando as instituições estavam "absolutamente elegíveis".
 104 Relatou que, após ruídos de mercado, assunto Caixa Econômica Federal, o Comitê
 105 suspendeu o segundo investimento e enviou técnicos a São Paulo para realizar diligência
 106 *in loco*. O relatório subsequente atestou a conformidade, permitindo que a terceira
 107 aquisição fosse feita por unanimidade. Esclareceu que, para mitigar riscos, foram
 108 solicitados e estão sendo recebidos bônus semestrais, pagos em dezembro/2024 e
 109 julho/2025. Mencionou que foram realizadas consultas ao Banco Central e reuniões
 110 ampliadas para total transparência. Para demonstrar a solidez da gestão, informou que a
 111 rentabilidade consolidada nos oito primeiros meses de 2025 já atingiu R\$ 818 milhões,
 112 superando a rentabilidade total de 2024 (R\$ 636 milhões), com expectativa de alcançar a



113 marca de R\$ 1 bilhão ao final do exercício. **O Conselheiro Alexandre Monteiro iniciou** a
114 fala atestando, com segurança, que a carteira de investimentos da AMPREV está
115 integralmente enquadrada nos limites normativos e nos limites de exposição estabelecidos
116 pela política de investimento da entidade, a qual define os alvos a serem alcançados.
117 Exemplificou que, embora fosse possível a aplicação de 100% em Títulos Públicos
118 Federais, a política, aprovada pelo CEP, determina a diversificação dos recursos também
119 em renda variável, renda fixa, investimento estruturado, enfim. Pontuou que toda a carteira
120 está enquadrada na política e que qualquer alteração proposta pelo Comitê de
121 Investimento é submetida à aprovação ou rejeição do CEP, por exemplo, em setembro, a
122 proposta de exposição a fundo imobiliário foi remetida ao CEP, mas a discussão foi
123 postergada após pedido de vista de um Conselheiro, também levantada a sugestão de que
124 o assunto fosse debatido e incluído na política de investimento de 2026, evidenciando que
125 o processo é conduzido de forma muito transparente. Acrescentou um adendo sobre a
126 operação com o Banco Master, visando tranquilizar os presentes e desmistificar
127 informações veiculadas, a deliberação não foi apressada "assoldada", tendo sido debatida
128 à exaustão em quatro ou cinco reuniões do Comitê de Investimento. A decisão unânime foi
129 buscar as maiores taxas e a pulverização entre instituições nesse tipo de produto em letras
130 financeiras. Esclareceu que nenhum dos investimentos da AMPREV possui garantia do
131 FGC, pois o ticket mínimo de investimento da entidade é de R\$ 30 milhões, superando o
132 limite de cobertura. A aplicação no Banco Master foi contratada à taxa de IPCA mais 7.28%,
133 superando a meta de rentabilidade da AMPREV, que era IPCA mais 5.44%, o Título Público
134 Federal na época pagava cerca de IPCA mais 5.3%. O Banco Master propôs inicialmente
135 vencimento em 10 anos, o Comitê de Investimento montou e aprovou uma contraproposta,
136 reduzindo esse prazo para sete anos e negociando um cupom semestral, tal estruturação
137 de operação foi implementada para diminuir significativamente o risco da operação, sendo
138 um procedimento comum realizado com diversos outros bancos, Itaú, BTG, Bradesco, etc.,
139 na busca por melhores condições. Foi cumprido o dever de diligência de se cercar de todas
140 as cautelas para o sucesso da operação. O contratado com o Banco Master vem sendo
141 cumprido até o presente momento, e a operação é monitorada com frequência. Houve o
142 envio de expedientes ao Banco Master e ao Banco Central para solicitar informações
143 específicas. Lembrou que toda operação possui risco, sendo comum no mercado bancário
144 a sucessão, fusão ou compra de instituições, citou o conglomerado Master, que também
145 possui o Banco Voiter. Afirmou que, até o presente, não houve qualquer evento de crédito
146 que indicasse prejuízo para a AMPREV, e que os órgãos de controle, Ministério Público e
147 TCE, estão acompanhando o caso. O Ministério Público arquivou uma das operações, e o
148 TCE está acompanhando. Concluiu, transmitindo tranquilidade e garantindo que os
149 esclarecimentos serão prestados de forma transparente tanto nos colegiados internos
150 quanto nos órgãos de controle externo. **O Conselheiro Milton Gonçalves complementou**
151 os esclarecimentos, destacando que, no momento da tomada de decisão referente ao
152 investimento no Banco Master, foram realizadas diversas verificações e diligências. Para
153 certos tipos de investimento, a legislação exige que a instituição financeira conste na lista
154 divulgada pela Secretaria de Previdência, conhecida como "lista exaustiva". Confirmou que
155 o Banco Master constava nessa lista no momento da decisão e ainda consta na data da
156 presente reunião. Concluiu que este fato constitui mais uma prova de que todo o
157 procedimento de investimento foi realizado em total observância à legislação vigente à
158 época e no momento atual. **O Conselheiro Jurandil cumpriu** os presentes e
159 apresentou um questionamento remissiva e duas perguntas de natureza especulativa,
160 voltadas para a Política de Investimento de 2026. O Conselheiro questionou sobre um fato
161 anormal ocorrido no final de 2024, referente ao desenquadramento do Fundo BB
162 Previdenciário, renda fixa. O desenquadramento foi causado pela saída de outros cotistas,
163 o que resultou a AMPREV ficar acima do limite de 5%. Esse tipo de evento é um fato
164 comum no mercado, questionou se existem medidas preventivas para que tais eventos
165 sejam tratados. Se o prazo de desenquadramento e liquidação, sendo D+30 para saque,
166 devido ter se estendido de setembro a novembro, está dentro da rotina e dos prazos
167 estabelecidos ou se pode haver uma previsão para um atendimento mais rápido. O
168 Conselheiro apresentou um questionamento sobre as projeções de política econômica para



169 a elaboração da Política de Investimento de 2026, considerando que será um ano eleitoral,
 170 observou que as informações sobre a política econômica do governo projetam uma taxa
 171 de câmbio de R\$ 5,50, enquanto a taxa atual de mercado está na casa dos R\$ 5,20, com
 172 um aparente consenso de que o dólar não subirá tanto. Mencionou a indicação de que a
 173 Taxa SELIC irá baixar. Questionou como o Comitê de Investimento pretende considerar
 174 essas indicações macroeconômicas ao traçar a política de 2026, de forma a não "ir demais
 175 para um lado" ou para o outro. Solicitou esclarecimentos sobre como o Comitê de
 176 Investimento irá tratar os dois fundamentos essenciais da política econômica, taxa de juros
 177 e câmbio flutuante, ao fixar a política de investimento. **O Conselheiro Milton Gonçalves**
 178 **forneceu esclarecimentos** sobre o desenquadramento de fundos, existe previsão para
 179 esse tipo de acontecimento na legislação, sendo um fato que ocorre em alguns casos. O
 180 caso citado, provocado pela saída de cotistas externos, é denominado "desenquadramento
 181 passivo". As regras da Secretaria de Previdência estabelecem um prazo de 180 dias para
 182 que o RPPS possa tomar a decisão de reenquadramento, essa demora observada na
 183 tomada de decisão se justifica pela necessidade de o Comitê de Investimento analisar se
 184 o momento é o mais apropriado para tal ação, considerando o desempenho e a
 185 rentabilidade do fundo para evitar resgatar o valor durante uma desvalorização
 186 momentânea. A decisão é tomada dentro do período legal de 180 dias, no momento
 187 considerado mais favorável. **O Conselheiro Gláucio explicou que com** relação à
 188 segunda questão é altamente pertinente para o atual cenário econômico nacional. De um
 189 lado, a Selic apresenta uma perspectiva de fechamento da curva de juros, impulsionada
 190 principalmente por fatores domésticos, enquanto, de outro, o dólar vem se depreciando.
 191 Este é um movimento global, resultante da canalização de recursos que, tradicionalmente
 192 atraídos pela economia americana, agora, em função das turbulências, incertezas e
 193 medidas adotadas recentemente pelo governo Trump, não estão sendo totalmente
 194 direcionados aos Estados Unidos, mas sim aos países emergentes. Este aumento de
 195 volume de dólares no mercado explica a depreciação da moeda: maior disponibilidade
 196 reduz sua cotação. É crucial notar que este movimento não é estrutural, mas sim uma onda
 197 de injeção de capital. Não sabendo sua duração, a estratégia é 'surfar' essa onda, o que
 198 exige a reestruturação da carteira para posições de maior risco, que podem se beneficiar
 199 da depreciação do dólar. Retomando a taxa Selic para finalizar: sua perspectiva de queda
 200 também não é vista como estrutural. Isso porque persiste o desajuste fiscal nas contas
 201 públicas e o próximo ano é eleitoral, período em que, tipicamente, o governo aumenta os
 202 gastos (expansão fiscal), gerando pressão inflacionária. Embora o aperto monetário do
 203 Banco Central tenha surtido efeito, com a inflação convergindo lentamente para a meta, e
 204 já se observe uma clara inclinação em direção ao centro da meta, ainda estamos distantes
 205 do objetivo final. Tudo isso justifica o novo movimento do Banco Central, que é o
 206 encerramento do aperto monetário, com a consequente flexibilização da política e cortes
 207 de juros. Embora não sejam razões estruturais, esses fatores podem, neste momento,
 208 beneficiar ativos de risco e posições táticas de investidores institucionais, como fundos de
 209 previdência e regimes próprios. É neste movimento que mantemos o foco. Apesar de as
 210 razões parecerem antagônicas, há uma convergência de seus efeitos. De fato, enquanto a
 211 queda da taxa de juros ocorre devido à compressão do PIB e ao controle da inflação, a
 212 depreciação do dólar é tipicamente inflacionária para a economia doméstica. Entretanto,
 213 não estamos observando seus efeitos inflacionários em razão da conjuntura internacional,
 214 notadamente pelo aumento de tarifas nos Estados Unidos, que eleva os preços no exterior.
 215 Assim, esses fatores estão se compensando, o que cria uma janela para que o Banco
 216 Central possa iniciar a flexibilização da política monetária. Portanto, embora sejam
 217 movimentos antagônicos em essência, a confluência desses aspectos internacionais e
 218 domésticos nos leva, neste momento, à convergência para um cenário macroeconômico
 219 mais favorável. **O Conselheiro Jurandil manifestou** satisfação nas respostas estimulando
 220 a fazer mais uma pergunta. Em momentos de incerteza, é fundamental que tenhamos a
 221 capacidade de identificar e especular a favor de oportunidades estratégicas. Há uma
 222 experiência positiva em curso, que presumo ser considerada por diversos Regimes
 223 Próprios de Previdência Social (RPPS), e da qual tenho conhecimento: a prática em Mato
 224 Grosso. Trata-se da concessão de crédito consignado diretamente pela instituição aos



225 seus segurados. Embora não se busque taxas abusivas (como as de agiotagem), a
 226 remuneração seria razoável e garantiria um retorno acima das projeções atuais, visando
 227 pelo menos a taxa de inflação acrescida de um ganho real. Diante disso, perguntou: existe
 228 alguma cogitação ou análise para que a AMPREV realize a aplicação direta de seus
 229 recursos em crédito consignado?". **O Coordenador Jocildo Lemos informou** que havia
 230 essa propositura em 2023, contudo, a modalidade ainda não constava na Política de
 231 Investimento, passando a prevê a partir dos exercícios de 2024 e 2025, com o percentual
 232 fixado em 5% do Patrimônio Líquido da instituição, porém tínhamos que primeiro contratar
 233 uma consultoria, que particularmente não é muito adepto de consultoria, mas com a
 234 transição para autarquia permitirá a criação de uma unidade interna capaz de centralizar a
 235 operação, superando a dependência de terceiros. A projeção, defendida pela gestão, é
 236 manter o mesmo percentual, 5% do PL, na política de investimento para o ano de 2026,
 237 visando a implementação efetiva da modalidade. A retenção em folha resulta na
 238 minimização de perdas. Desta forma, o Comitê defende a implementação da modalidade
 239 em 2026. Embora a gestão tenha tentado iniciar o processo em 2025, o procedimento
 240 encontra-se totalmente desenhado e a modalidade já está aprovada na política de
 241 investimentos. A alocação de 3% a 5% do PL para o consignado garantirá o atendimento
 242 ao servidor e um retorno seguro para a AMPREV. Foi especificado que o consignado
 243 previdenciário não permitirá portabilidade, apenas renovação. Respondendo de forma
 244 objetiva, a AMPREV está ativamente perseguindo a implementação desta modalidade de
 245 investimento. **O Conselheiro Narson levantou** um ponto sobre o cenário de incerteza já
 246 destacado pelo Conselheiro Gláucio, formulando a seguinte dúvida: A nova legislação
 247 tributária, com previsão de entrada em vigor no próximo ano, pode impactar ou trazer algum
 248 problema para os investimentos da instituição. **O Conselheiro Gláucio respondeu** que
 249 uma Medida Provisória (MP) está em votação no Congresso, salvo engano, com prazo de
 250 vigência até o dia oito, mas esta atinge essencialmente investimentos realizados por
 251 pessoas físicas e empresas privadas sujeitas à tributação. Esclareceu que, por ser um
 252 órgão público, a AMPREV é imune; portanto, a nova legislação não terá impacto direto nas
 253 posições da instituição. Pode ocorrer algum impacto em termo de fluxo, causado pela MP,
 254 mas essa situação tende a se ajustar com o tempo. Concluiu que não há previsão de
 255 qualquer impacto significativo em termos de preço ou rentabilidade dos ativos. **O**
 256 **Conselheiro Marcos apresentou dois questionamentos**, uma dúvida em relação aos
 257 recursos. A legislação do RPPS não se aplica aos militares, pois estes possuem lei própria.
 258 Considerando que os recursos aportados nos investimentos previstos na Política Anual de
 259 Investimentos do RPPS são oriundos das contribuições dos servidores vinculados ao
 260 regime próprio, e que a mesma unidade faz a gestão tanto do RPPS quanto do sistema
 261 próprio dos militares, questionou: essa política de investimentos é específica para os
 262 recursos dos servidores vinculados ao RPPS? Em caso negativo, caso sejam aplicados
 263 conjuntamente os recursos dos dois regimes, como ocorre a distribuição ou o rateio de
 264 lucros e prejuízos entre os respectivos fundos previdenciários? A próxima pergunta está
 265 relacionada ao gerenciamento de riscos. A Política Anual de Investimentos do RPPS
 266 aborda o tema e estabelece a renda variável como um dos segmentos de alocação de
 267 recursos, com uma estratégia-alvo de 5% e critérios específicos de rentabilidade para os
 268 ativos elegíveis. O documento detalha o gerenciamento de risco de mercado e, na
 269 avaliação dos investimentos, menciona a observância das oscilações e da volatilidade
 270 mensal, além da possibilidade de adoção de estratégias de proteção dos recursos, como
 271 a realocação para outros produtos ou segmentos. Diante disso, surge a seguinte questão:
 272 de que forma a estrutura de gerenciamento de riscos da AMPREV e os critérios de
 273 avaliação de desempenho para o segmento de renda variável, especialmente no que se
 274 refere à volatilidade e à realocação, se comparam ou se articulam com a utilização de
 275 ferramentas táticas de controle de preço, como as ordens de *stop loss* (limite de perda) e
 276 *stop gain* (limite de lucro), utilizadas para assegurar resultados e proteger o patrimônio do
 277 Regime Próprio de Previdência Social? Essa dúvida surge porque, normalmente, em
 278 investimentos de renda variável, o investidor adota mecanismos como ordens de venda ou
 279 de compra para conter perdas ou realizar ganhos dentro de metas preestabelecidas.
 280 Assim, gostaria de saber se, no âmbito do CIAP, há a adoção de controles semelhantes ou



281 algum mecanismo equivalente de gerenciamento de risco. **O Coordenador Jocildo**
 282 **Lemos respondeu** quanto aos recursos referentes ao serviço de proteção social dos
 283 militares e aos recursos dos servidores civis, esclareço que os valores são aplicados de
 284 forma conjunta, porém com a devida identificação dos respectivos montantes. Não há
 285 verificação de prejuízo nem necessidade de rateio, como foi mencionado, pois os recursos
 286 são segregados e controlados adequadamente. O procedimento ocorre da seguinte forma:
 287 inicialmente, os recursos são recebidos na conta fluxo do Banco do Brasil, permanecendo
 288 aplicados em DI até a definição da modalidade de investimento mais adequada. A partir
 289 dessa definição, realiza-se a aplicação. Ressalto ainda que parte desses recursos é
 290 destinada ao pagamento das folhas dos beneficiário civil e militar, as quais possuem
 291 rubricas separadas, garantindo o controle individualizado de cada grupo. **O Conselheiro**
 292 **Helelson pediu a oportunidade e falou** ainda nesse tema, tendo em vista a menção a
 293 identificação dos valores referentes ao Serviço de Proteção Social dos Militares e ao RPPS.
 294 Solicitou saber se já foi realizada a contabilização total, com a devida separação das contas
 295 e dos fundos correspondentes, incluindo os valores anteriores à criação do Sistema de
 296 Proteção Social. **O Coordenador Jocildo Lemos respondeu** que nesse caso, iria solicitar
 297 um breve prazo para encaminhar à Tesouraria da AMPREV o pedido da informação
 298 correta. Assim que obtiver os dados, apresentaria o relatório ao COFISPREV em momento
 299 oportuno, conforme mencionado. **O Conselheiro Helelson destacou** que esse pedido é
 300 apenas uma questão de esclarecimento, pois não tinha conhecimento dessa situação. **O**
 301 **Coordenador Jocildo Lemos frisou** que quando assumiu a presidência da AMPREV, fez
 302 essa mesma pergunta sobre como se dá a separação desses recursos. Ocorre que o
 303 Governo do Estado realiza os repasses em lote, sendo solicitado que seja feita a
 304 identificação individualizada desses valores. Por esse motivo, necessitava de um tempo
 305 para verificar essa questão junto à Tesouraria. Atualmente, quando o Governo efetua a
 306 transferência, não vem detalhada, apenas há a separação do recurso referente ao
 307 FUNDEB. Os demais valores são repassados em uma conta única, e realizada a
 308 identificação por meio da codificação de cada recurso. Portanto, precisava desse prazo
 309 para confirmar as informações com a Tesouraria e verificar se elas correspondem ao que
 310 estava relatando neste momento. Reiterou o compromisso de buscar essas informações e
 311 repassá-las ao COFISPREV assim que estiverem disponíveis. Em seguida repassou a
 312 palavra ao conselheiro Narson Galeno para suas considerações finais e, em seguida, fez
 313 o encerramento da reunião. **O Conselheiro Narson agradeceu** a presença e a
 314 participação de todos. Ressaltou a importância deste momento para o fortalecimento do
 315 trabalho, especialmente para aqueles que estão iniciando suas atividades no Conselho
 316 Fiscal. Essa reunião foi fundamental para compreender melhor o funcionamento do sistema
 317 da política de investimentos e os procedimentos adotados atualmente. **O Coordenador**
 318 **Jocildo Lemos agradeceu** a presença e a participação de todos, em especial aos
 319 representantes do COFISPREV. Espera que tenham conseguido esclarecer as dúvidas
 320 apresentadas e reafirmou que permanecia à disposição do COFISPREV, órgão
 321 responsável pela análise de todos os nossos processos no âmbito econômico-financeiro.
 322 Reiterou o pedido que já havia feito anteriormente ao ex-presidente e conselheiro Elionai,
 323 para que possam manter uma relação de parceria e cooperação, buscando sempre o
 324 diálogo e o apoio mútuo. Que o Conselho possa orientar sempre que necessário, indicando
 325 os ajustes ou aprimoramentos que devem ser adotados. Sabem que equívocos podem
 326 ocorrer, não por vontade ou deliberação, mas porque somos humanos, e justamente por
 327 isso é importante fortalecer essa parceria institucional. O objetivo é, continuamente, buscar
 328 as melhores soluções e garantir a salvaguarda dos recursos previdenciários. Reiterou seus
 329 agradecimentos a todos pela presença e participação. **ITEM 03 – Comunicação dos**
 330 **Conselheiros**. Não houve assunto tratado. **ITEM 04 – O que ocorrer**. Não houve assunto
 331 tratado. E nada mais havendo a tratar, o senhor **o Coordenador Jocildo Lemos** encerrou
 332 a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, agradecendo a presença de todos. A ata foi
 333 redigida por mim, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, e será assinada pelos
 334 Conselheiros e Conselheira presentes. Macapá - AP, 30 de setembro de 2025.
 335
 336



- 337 Narson de Sá Galeno
Conselheiro Titular/Presidente do COFISPREV
- 338 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro
Conselheira Titular/Vice-Presidente do COFISPREV
- 339
- 340 Elionai Dias da Paixão
Conselheiro Titular
- 341
- 342 Jorge Emanoel Amanajás Cardoso
Conselheiro Titular
- 343
- 344 Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Conselheiro Titular
- 345
- 346 Jurandil dos Santos Juarez
Conselheiro Titular
- 347
- 348 Marcos Garbe
Conselheiro Titular
- 349
- 350 Helielson do Amaral Machado
Conselheiro Titular
- 351
- 352 Josilene de Souza Rodrigues
Secretária
- 353
- 354
- 355
- 356
- 357
- 358
- 359
- 360
- 361
- 362

